



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00114/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - AV DOM PEDRO II, 2641 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 11.426.166/0001-90, neste ato representado por Carlos Roberto Botelho de Araujo, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Atalaia, 45, Cruz das Almas - Maceió - AL, CPF n° 047.677.644-91, Carteira de Identidade n° 867742 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00070/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04).

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00070/2018 e instruções do Contratante, documentos cscs que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

1 - MÁQUINA PARA DILUIÇÃO IONICIZADA COM NO MÁXIMO 01 ANO DE USO - COM CESSÃO DE USO DE 100% DA CAPACIDADE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PACK REAGENTE SELEC/1 CARTUCHO	UND	12
2	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE SELECTION +/- 100 ML	UND	16
3	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODO DE SODIO	UND	4
Total do Lote:			12.380,00
Percentual sobre o a proposta escrita:			2,05%

2 - MÁQUINA PARA ENAMPE HEMOGLOBINA GLICADA COM NO MÁXIMO 01 ANO DE USO - COM CESSÃO DE USO DO 100% DA CAPACIDADE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	HB 1 AC - HEMOGLOBINA GLICADA C/24 TESTES	UND	36
Total do Lote:			8.800,00
Percentual sobre o a proposta escrita:			0,90%

3 - FILTRO PARA DESTILADOR DE AGUA COM CAPACIDADE DE 120 LITROS - COM NO MÁXIMO 01 ANO DE USO - COM 100% DA CAPACIDADE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO PARA DESTILADOR PARA OSMOSE RESERVA	UND	12
Total do Lote:			480,00
Percentual sobre o a proposta escrita:			20,00%

Carlos R. Botelho de Araujo  
CPF: 047.677.644-91  
83 - 8790.0138 / 96958911  
Representante Legal



ANÁLISE CLÍNICA DOSAGENS DE EXAMES BIOQUÍMICOS (AUTOMATIZADA) DESLIGADOR DIGITAL DE AGUA  
 FOLHA DE PREÇOS - COM 100 ML X 100 ML X 100 ML - COM TUBOÇÃO DE 100 ML EQUIPAMENTO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO URICO C/250 ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	30
2	ALBUMINA C/250ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24
3	ALT/GPT C/200ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24
4	AST/GOT C/200ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24
5	AMILASE C/55 ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24
6	BILIRRUBINA DIRETA C/104ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24
7	BILIRRUBINA TOTAL C/104ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24
8	CALIBRA PARA EXECUÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS 18ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	22
9	CK-NAC C/60ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
10	CK-TOTAL C/60 ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
11	CKMB C/60ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
12	COLESTEROL HDL LE C/80ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	40
13	COLESTEROL C/500ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	36
14	CPK C/60 ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
15	CREATINA K (NINETICA DE 2 PT) C/300ML	UND	20
16	REAGENTE PARA DOSAGEM DE REAGENTE PARA DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTEA C/20 DETER, P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
17	DESIDROGENASE LACTEA C/20 DETER, P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
18	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM C/120 ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
19	GAMA GT C/100ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
20	GLICOSE C/1000ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	50
21	LIPASE C/48 ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
22	MAGNESIO C/200ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
23	PROTEINAS TOTAIS C/250ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	20
24	REAGENTE PARA CONTROLE DE QUALIDADE 30ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	22
25	TRIGLICERIDES C/500ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	40
26	UREIA UV C/500ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	30
27	FOSFORO UV C/200ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24
28	CALCIO C/120 ML P/USO EQUIP. CESSAO	UND	24

Total do Lote: 73.000,00

Percentual sobre o a proposta escrita: 59,88%

ANÁLISE HEMATOLOGICA - EQUIPAMENTO E REAGENTES DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LISANTE HEMACOUNTER 3 DIFF 1 LITRO	UND	10
2	DETERGENTE HEMACOUNTER 1 LITRO	UND	16
3	DILUENTE HEMACOUNTER 3 DIFF 10 LITROS	UND	30
4	CONTROLE HEMATOLOGICO D CHECK	UND	12
5	TUBO COM EDTA 4ML CX/100 UND	CX	25

Total do Lote: 7.440,00

Percentual sobre o a proposta escrita: 68,27%

ANÁLISE CLÍNICA DOSAGENS DE EXAMES BIOQUÍMICOS (AUTOMATIZADA) DESLIGADOR DIGITAL DE AGUA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TP 100 TESTES	UND	16
2	TTPA 200 TESTES	UND	16
3	CITRATO DE SÓDIO	UND	7
4	TUBO COM CITRATO DE SÓDIO PARA COAGULAÇÃO	PCT	7

Total do Lote: 4.845,00

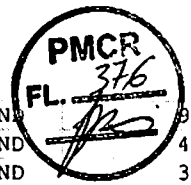
Percentual sobre o a proposta escrita: 19,47%

DIVERSOS (CONSUMÍVEIS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML	UND	80
2	FUCSINA DE ZIEHL 500ML	UND	24
3	TROPONINA I 20 TESTES (CASSETE)	UND	12
4	GLUC UP 75G LIMAO 300ML	UND	360
5	TUBO DE VIDRO 10 ML C/TAMPA	UND	500
6	ANTI B MONOCLONAL C/10 ML	UND	30
7	PR LATEX 60 TESTES	UND	16
8	ASLO 60 TESTES	UND	16
9	FATOR R. LATEX 60 TESTES	UND	16
10	AZUL DE METILENO CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML	UND	30

*Carvalho*

Carlos R. Borzatto de Araujo  
 CPF: 047.677.644-91  
 83 - 8790.0138 / 96958911  
 Representante Legal



11	URIQUEST 150 TESTES	UND	80
12	BETATEST 25 TESTES	UND	40
13	SORO ANTI A MONO 10ML	UND	30
14	ANTI D IGG + IGM MONOCLONAL C/10ML	UND	30
15	MICROTUBO TIPO EPPENDORF GRADUADO 2ML	UND	2500
16	KIT INSTANT PROV CORANTE 3X500 ML	UND	26
17	VDRL 500 DETERMINAÇÕES	UND	40
18	LAMINA LISA C/50 26X76MM	UND	80
19	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 UND	UND	80
20	TUBO DE EPPENDORF COM TAMPA ROSQUEADA E ANEL DE VEDAÇÃO	UND	2000
21	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 125 ML	UND	70
22	TUBO DE VIDRO 10X75MM - 250 UND	UND	40
23	HEMSTAB C/200ML	UND	40
24	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VAC. C/REAG. CITRATO DE SÓDIO 13X75MM 4 ML PCT C100	PC	14
25	LUGOL A 3% - 500 ML	LT	5
26	CUBETAS P/COAGULOGAMA	CX	1
27	CHUMBOS P/COAGULOGAMA	PCT	2
28	PIPETA AUTOMÁTICA 10 UL	UND	1
29	PIPETA AUTOMÁTICA 20 UL	UND	2
30	PIPETA AUTOMÁTICA 25M UL	UND	2
31	PIPETA AUTOMÁTICA 50 UL	UND	2
32	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 UL	UND	3
33	PAPEL DE FILTRO DIAMETRO 12,5CM-QUALITATIVO C/100 FOLHAS	PCT	10
34	PONTEIRAS P/PIPETA AUTOMÁTICA 10 UL, 20 UL, 25 UL, 50 UL E 100 UL	PCT	1
35	LANCETAS P/LANCETADOR 25G C/100 UND	CX	50
36	OLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA 100ML	UND	12
37	BOBINA DE PAPEL P/MAQUINA DE COAGULOGAMA	UND	50
38	PORTA LAMINA C/TAMPA ROSQUEADA	UND	200
39	MASCARA N 95	UND	300
40	SOLUCAO DE LIMPEZA PARA USO EQUIP. DE CESSAO	PC	24

Total do Lote: 70.000,00

Percentual sobre o a proposta escrita: 1,47%

Total: 176.945,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 176.945,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

339030 - Material de Consumo

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Carlos R. Botelho de Araujo  
CPF: 047.677.644-91  
83-8790.0138 / 96958911  
Representante Legal

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

*Leandro Guilherme Paiva Sousa*  
066.640.134-95

*Leomar Benício Maia*  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

*Cláudio Olímpio Alexandre*  
074595064-78

*Carlos Roberto Botelho de Araujo*  
DIAGRAMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E LAB  
CARLOS ROBERTO BOTELHO DE ARAUJO  
047.677.644-91

Carlos R. Botelho de Araujo  
CPF: 047.677.644-91  
83-8790.0138 / 96958911  
Representante Legal

*C*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018.

À  
**DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB**

**Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento**

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

**Produto - Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04).**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 00070/2018** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **00114/2018-CPL**.

Atenciosamente,

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

Ciente da Contratada - **12.06.18**

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB  
CNPJ nº 11.426.166/0001-90

**Carlos R. Botelho de Araujo**  
CPF: 047.677.644-91  
83-8790.0138, 96958911  
Representante Legal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00070/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2018 - 12.06.18 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 176.945,00.

Catolé do Rocha – PB, 12 de Junho de 2018

*[Handwritten Signature]*  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), VIGÊNCIA: 12/06/2018 à 31/12/2018, DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 12 de Junho de 2018, Geraldo Terto da Silva, Prefeito Municipal e José Alexandre Sousa Rodrigues, Empresa Contratada Cacimbas - PB, 12 de Junho de 2018 Geraldo Terto da Silva Prefeito Constitucional

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018**

**HOMOLOGO:** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0008/2018, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), em diversas comunidades pertencentes ao Município de Cacimbas - PB, através do Convênio nº 0770/2017/FUNASA/MS/PMCP/B, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO o objeto a empresa, CONSTRUTORA LCI LTDA, CNPJ nº 12.585.700/0001-66, com o VALOR GLOBAL: R\$ 489.065,94 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

**HOMOLOGO:** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0009/2018, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas (MHDC), em diversas comunidades pertencentes ao Município de Cacimbas - PB, através do Convênio nº 1509/2017/FUNASA/MS/PMCP/B, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO o objeto a empresa, MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 26.781.189/0001-90, com o VALOR GLOBAL: R\$ 484.999,42 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

A Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, através do Presidente da CPL, torna público que a ABERTURA E JULGAMENTO do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0002/2018, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo assentado em colchão de areia, rejunto com argamassa de cimento em diversas ruas quais sejam: Rua Antônio Terto, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1042395-24/2017/MCidades/CFE/PMCP/PB. Fica designada para o dia 20/06/2018, às 10hs:00ms, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms às 12hs:00ms, no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br e pelo Tel: (83) 3476-1137.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0031/2018, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Profissionais para execução dos serviços como Educador Físico para atuar no Programa Segundo Tempo pontuente a Secretaria de Esporte do Município de cacimbas - PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal, www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 25/06/2018, às 11hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms às 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas-PB, 12 de junho de 2018.  
JADSON GABLO DA SILVA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**

A Prefeitura Municipal de Cacimbas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o resultado da análise dos envelopes de Habilitação das empresas participantes no certame da Tomada de Preço nº 004/2018, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Cacimbas - PB, através do Convênio nº 0100/2016/FUNASA/MS/PMCP/B, foi considerada habilitada a empresa qual seja: SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ:

17.287.720/0001-82, e ficando inabilitadas as seguintes empresas quais sejam: BELLIFORT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 29.495.357/0001-70; E L F THIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; NORREGA E SOUZA CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 22.576.181/0001-31, não tendo as mesmas atendido as itens exigidos no instrumento convocatório, será concedida o prazo de acordo com o disposto do art. 109, inciso I, alínea "a", caso as empresas desejarem interpor recurso, se assim o fizer, caso nenhuma empresa não venha interpor recurso no resultado do certame, fica designado para o dia 20/06/2018, às 13hs:00ms, a sessão para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços da empresa considerada habilitada.

Cacimbas-PB, 12 de junho de 2018.  
JADSON GABLO DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018**

Processo Administrativo Nº 00039/2018-CPL  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camaláu - PB, às 10:15 horas do dia 21 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: Futura e eventual contratação de Empresa e/ou Profissional Especializado para Serviço de Transporte Escolar (Conforme Termo de Referência), através de SRP-Sistema de Registro de Preços. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 111/18. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: eplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Camaláu - PB, 11 de junho de 2018.  
MARCIEL ALVES DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

Processo Administrativo Nº 00038/2018-CPL  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camaláu - PB, às 07:15 horas do dia 21 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente/Veículo, para os PSFs: 01 - Distrito Pinduro e 02 - Centro de Saúde do município de Camaláu-PB, (Conforme Termo de Referência), através de SRP-Sistema de Registro de Preços. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 111. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: eplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Camaláu-PB, 11 de junho de 2018.  
MARCIEL ALVES DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0070/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS VUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2018 - 12.06.18 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - RS 176.945,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/Proc. Licitatório nº 000852016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FJBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do V TERMO ADITIVO, firmado em 20/12/2017, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10/12/2018. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/PPM E OUTROS/13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0005/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Unidade Básica de Saúde - Tipo I do Centro, nesta cidade, HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - RS 225.837,44. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha-PB, 12 de junho de 2018.  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Décimo Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00070/2015, em 02.06.2015.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa, CONCRETEISA CONSTRUTORA LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATUAL: Serviços de pavimentação em paralelepípedo.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 111. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 12 de Junho de 2018  
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE CRAS (CONTINUAÇÃO). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AQ CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 113.654,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Igaracy - PB, 6 de Junho de 2018  
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2016. Contrato: 00183/2016. Aditivo: 05/2018. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na execução nas obras de construção da 2ª etapa do Estádio Municipal Celso Morais no município de Itapororoca-PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global R\$ 533.843,50 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Rubrica Orçamentária: RECURSOS FEDERAIS / PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Contrato de Repasse: 1014.975-92/2014/ME/ ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2016. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Maio de 2018. Vigência do Aditivo: 24 de Novembro 2018. Itapororoca - PB, 16 de Maio de 2018.

dicial e suprir a demanda de acordo com encaminhamentos médicos, que não constam no rol da farmácia básica do município de Bonito de Santa Fé. valor global R\$ 81.000,00(oitenta e um mil reais) licitação: pregão Presencial. 006/2018/CPL/PMBSF. fundamentação legal da Lei 10.520/2002, lei complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. e edital- fontes de recursos: lei orçamentaria - 2018. data da celebração: 23.05.2018 - validade até 31.12.2018 signatários: Francisco Carlos de carvalho e Francileuda Batista de Almeida - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018**

Instrumento: Fornecimento parcelado e diário de peças e serviços destinado a manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinas da frota pertencente e locados as diversas Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé- PB. Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e as empresas Pedro Manguem de Aquino EPP, CNPJ Nº 24.099.731/0001-02 no valor global de R\$ 140.250,00 (cento quarenta mil duzentos cinquenta reais), Sabino Pedro de Sousa Neto - ME CNP Nº 03.890.559/0001-22, no valor global de R\$ 125.700,00 (Cento vinte cinco mil, setecentos reais). Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. 007/2018/CPL/PMBSF. Fundamentação Legal da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. e Edital- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2018. Data da Celebração: 04.06.2018 com validade até 31.12.2018 - Signatários: Francisco Carlos de Carvalho e outros.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018**

Instrumento: partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a empresa: ADL LINK TELECOM PROVIDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.748.217/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e suporte técnico de acesso a internet, com velocidade total de 90 Mb Full, com garantia de transmissão de 100% da capacidade contratada para atender a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, durante exercício 2018. ADL LINK TELECOM PROVIDOR DE INTERNET LTDA alor global R\$ 40.950,00 (Quarenta mil novecentos cinquenta reais) licitação: pregão Presencial. 008/2018/CPL/PMBSF. Fundamentação legal da Lei 10.520/2002, lei complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. e Edital- fontes de recursos: lei orçamentaria - 2018. Data da celebração: 11.06.2018 valido até 31.12.2018- signatários: Francisco Carlos de Carvalho e ADL LINK TELECOM PROVIDOR DE INTERNET LTDA.

**Prefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipu**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2018**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA ESTRADA DA MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU (PB). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP - Valor: R\$ 706.894,91. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplssomigueldeitaipu@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2018

VANESSA SOARES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Unidade Básica de Saúde Tipo I do Centro, nesta cidade. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO correspondente procedimento licitatório e convocação do licitante: DACIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- R\$ 225.837,44. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018.

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/ Proc. Licitatório nº 000852016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FJBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do V TERMO ADITIVO, firmado em 20/12/2017, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10/12/2018. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/ FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e

Instalações, Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018.  
Leomar Benicio Maia Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2018 - 12.06.18 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 176.945,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018  
LEOMAR BENICIO MAIA. Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Santana de Mangueira**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**ADESÃO Nº 002/2018**

**RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 00037/2017/RP/PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017/PMSG**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no "caput" da Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público, considerando o incommensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer da comissão, Ratifica a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº00037/2017/RP/Pregão Presencial Nº0037/2017, praticado pela Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, ancorado na norma inscrita no art 15, caput da Lei nº 8.666/93, alterada, tendo como objetivo a Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Mangueira-PB, com a empresa vencedora: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos Médicos e Hospitalares Ltda-CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, no valor global de R\$ 266.123,00 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e três reais). A serem pagos nos termos contratuais.

Santana de Mangueira -PB, 08 de Junho de 2018.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**ADESÃO Nº 003/2018**

**RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 00038/2017/RP/PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017/PMSG**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no "caput" da Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público, considerando o incommensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer da comissão, Ratifica a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº00038/2017/RP/Pregão Presencial Nº0038/2017, praticado pela Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, ancorado na norma inscrita no art 15, caput da Lei nº 8.666/93, alterada, tendo como objetivo a Contratação de empresa para eventual fornecimento de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Mangueira-PB, com a empresa vencedora: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos Médicos e Hospitalares Ltda-CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, no valor global de R\$ 313.030,53 (trezentos e treze mil, trinta reais e cinquenta e três centavos). A serem pagos nos termos contratuais.

Santana de Mangueira -PB, 08 de Junho de 2018.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Mangueira-PB. Instrumento: Termo de Contrato Nº. 045/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a Empresa Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos Medicos e Hospitalares Ltda - cnpj nº 08.160.290/0001-42; Valor Global: R\$ 266.123,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e três reais). Licitação: adesão a ata de registro de preços nº00037/2017/RP/pregão presencial Nº0037/2017, praticado pela Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB. Fundamentação Legal: Lei Nº. 8.666/93, 10.520 e Lei Complementar 123/06 e ata pregão presencial nº 0037/2017-Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2018. - Data da Celebração: 12.06.2018 - Vigência do Contrato: 13.11.2018 - José Inácio Sobrinho- prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Mangueira-PB. Instrumento: Termo de Contrato Nº. 046/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a Empresa Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos Medicos e Hospitalares Ltda - cnpj nº 08.160.290/0001-42; Valor Global: R\$ 313.030,53 (trezentos e treze mil, trinta reais e cinquenta e três centavos). Licitação: adesão a ata de registro de preços nº00038/2017/RP/pregão presencial Nº0038/2017, praticado pela Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB. Fundamentação Legal: Lei Nº. 8.666/93, 10.520 e Lei Complementar 123/06 e ata pregão presencial nº 0038/2017-Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2018. - Data da Celebração: 12.06.2018 - Vigência do Contrato: 13.11.2018 - José Inácio Sobrinho-Prefeito Municipal.